



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi LS. Nº 356

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA PROCEDEREM A ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA, ANALISE E JULGAMENTO DOS MESMOS REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1185/2022, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022.

Às 09h05min do dia 06 de janeiro de 2023, estiveram reunidos na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pereiras, situada a Rua Dr. Luiz Vergueiro nº 151 na cidade de Pereiras, Estado de São Paulo, os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitações para procederem à abertura dos envelopes de habilitação e proposta, além da consequente análise e julgamento dos mesmos, referentes ao Processo Licitatório nº 1185/2022, na modalidade Tomada de Preços nº 013/2022, cujo objeto é a contratação de empresa pelo período de 12 (doze) meses, para o fornecimento de material escolar, para utilidades nas Escolas e Creches, desta Municipalidade. Finalizado o prazo para a entrega dos envelopes, verificou-se junto ao protocolo geral que as empresas JOSUÉ FOGAÇA PEREIRAS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.227.778/0001-26; MEGA PIX VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.044.383/0001-90; GS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.495.336/0001-23; ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETINGA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.603.125/0001-74; ATACADO DE ARTIGOS E PAPELARIA DUBOIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.593.359/0001-61; ANDREA CRISTINA DA SILVA AMEOMO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.279.946/0001-58; MARCOS ROBERTO MOREIRA TURRI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 44.679.924/0001-31 apresentaram seus respectivos envelopes para protocolizar dentro do prazo previsto pelo edital. Iniciando os trabalhos de abertura dos envelopes de habilitação, com exceção das empresas GS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA que, deixou de atender ao item 6.2.1.2 – “c” do Edital de licitações, ao não apresentar a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal; e a empresa JOSUÉ FOGAÇA PEREIRAS ME que, apresentou sua certidão de falência com CNPJ diverso ao correspondente com sua razão social, portanto, consideradas INABILITADAS, todas as outras empresas atenderam às solicitações editalícias e foram consideradas HABILITADAS a darem prosseguimento no processo licitatório.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi LS. Nº 354

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Questionados verbalmente sobre a intenção de interposição de recurso, todas as empresas abdicaram da intenção. Diante disso, findados os trabalhos de habilitação, foi dado início à abertura do envelope de proposta. O primeiro envelope a ser aberto foi da empresa ANDREA CRISTINA DA SILVA AMEOMO ME que, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 212.741,70 (duzentos e doze mil setecentos e quarenta e um reais e setenta centavos). O segundo envelope a ser aberto foi da empresa ATACADO DE ARTIGOS E PAPELARIA DUBOIA LTDA que, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 126.314,20 (cento e vinte e seis mil trezentos e catorze reais e vinte centavos). O terceiro envelope a ser aberto foi da empresa ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA – ME que, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 253.311,65 (duzentos e cinquenta e três mil trezentos e onze reais e sessenta e cinco centavos). O quarto envelope a ser aberto foi da empresa MARCOS ROBERTO MOREIRA TURRI ME que, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 166.723,50 (cento e sessenta e seis mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). O quinto envelope a ser aberto foi da empresa MEGA PIX VARIEDADES LTDA que, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 172.938,86 (cento e setenta e dois mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos). Considerando que o processo é do tipo menor preço e o regime de contratação é global, nós da Comissão Permanente de Licitações damos nosso parecer favorável à empresa ATACADO DE ARTIGOS E PAPELARIA DUBOIA LTDA por ter apresentado proposta em conformidade, além de ter atendido plenamente os requisitos do edital. Encerrados os trabalhos eu, Valdir Scudeler, Presidente da Comissão de Licitações, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada por mim e demais membros. Resguarda-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis recursos administrativos, atendendo o disposto na alínea “b” do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.